



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 75/2022 – TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Ano II - Edição N° 75/2022**  
**Publicado em 24/05/2022**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

**PODER EXECUTIVO**

ANO II - EDIÇÃO 75/2022 – TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022.

PAGINA 01



**Prefeitura Municipal de Cantagalo**  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 90/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Alteração de Fonte):

R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais).

II – Superávit Financeiro:

R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, Inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, Inciso II, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigorará na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de maio de 2022.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal



**Município de Cantagalo - 2022**  
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Emprego	Nº	Ano	
Lei nº 1509 - Decreto nº 90/2022 de 19/05/2022	1159	2021	
Autorização: 1412 Lei Ordinária			
	Lei Orçamentária Anual - LOA		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar	Anulação de Dotações		
	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	50.000,00
	05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.301.0000.2032 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Alteração de Fonte	
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1920	0000 Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00
	05 SECRETARIA DE SAÚDE		
	05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0000.2032 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1930	0000 SAÚDE - Recursos Vinculados (E.C. 28/09 - 19/1) - 303		2.100,00
	88 ENCARGOS ESPECIAIS	Anulação	
	88.001 ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura	
	28.846.0120.0084 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DOS OBRIGADOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVAS	Alteração de Fonte	
	3.3.90.47.00.00 OBRIGADOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
0200	0000 Recursos Ordinários (Livres)		2.100,00
	88 ENCARGOS ESPECIAIS		
	88.001 ENCARGOS ESPECIAIS		
	28.846.0120.0084 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DOS OBRIGADOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVAS		
	3.3.90.47.00.00 OBRIGADOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
0401	0101 Cessão Onerosa - PIS-Sal - Lei nº 13.885/2019		2.100,00
Suplementar	Superávit Financeiro		
	88 ENCARGOS ESPECIAIS	Acréscimo	2.100,00
	88.001 ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura	
	28.846.0120.0084 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DOS OBRIGADOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVAS	Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.47.00.00 OBRIGADOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
0300	0300 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		

Alteração de crédito adicional	Recurso do crédito adicional tipo de exclusão/positivo/alteração	Previsão	Realização
Suplementar	Anulação de Dotações	52.100,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	52.100,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	52.100,00
Suplementar	Anulação de Dotações	2.100,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	2.100,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	2.100,00

20220524 14:31:54

Imprimir por: BALESTRE/RELAZAR, te:warald: 5024



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/2019, bem como a Lei Complementar n.º 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 07 DE JUNHO DE 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022, cujo objeto é o AQUISIÇÃO VAN ZERO KM DESTINADA A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÕES SESA 769/2019 e 1086/2021, FUNDO A FUNDO ESTADUAL, conforme especificações do edital, sendo:

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**  
Dia 07/06/2022 às 09:00hs (nove horas).  
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br>.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: - <http://cantagalo.pr.gov.br> - , Bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com).  
Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 23 de maio de 2022.

**Dirceu Luiz Garcias**  
Pregoeiro



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 16/2022 - PMC  
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº. 16/2022-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, A SER DOADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR. de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **BABINSKI BOLSAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 19.106.828/0001-57. Lote 02 – Item 01 e 02 no valor total de **R\$ 109.974,93** (cento e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).

- **GF CONFECÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 15.534.841/0001-56. Lote 01 – Item 01, 02, 03, 04 e 05 no valor total de **R\$ 219.590,10** (duzentos e dezenove mil quinhentos e noventa reais e dez centavos).

- **VRC INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.366.017/0001-83. Lote 03 – Item 01 e 02 no valor total de **R\$ 125.000,05** (cento e vinte e cinco mil reais e cinco centavos).

Cantagalo, 23 de maio de 2022.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal